



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.592

De 30 de maio de 2019

Autógrafo nº 166/19 – Projeto de Lei nº 180/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio
de 2019 (dois mil e dezanove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa
a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

II – apólice de seguro para o motorista e para o
passageiro, sendo admitidas as apólices fornecidas pelos aplicativos ou
plataformas de comunicação em rede;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de
maio do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).